

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**PORTARIA Nº 029, DE
17 DE JUNHO DE
2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, de acordo com o Decreto nº 2624-R, de 22 de novembro de 2010.

Presidente da Comissão:

Sandra Mara Magevski

Titulares:

Sandra Mara Magevski
Felipe Cunha Salles
Tânia Lucia Cruz Alves

Suplentes:

Fernando Antonio Bissoli
José de Paulo Viana
Carlos Victor Salvarez Pestana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 015-S, de 09 de janeiro de 2015.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 159713

**PORTARIA Nº 030-S, DE
17 DE JUNHO DE
2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

Considerando, as disposições constantes no Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015, que reduz a composição das Comissões de Licitação para 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregão desta Secretaria, nas funções a seguir:

Presidente/Pregoeiro:

WALLACE SOUZA MENEZES

Membros/Equipe de Apoio:
DAYANA ROSA DA COSTA
ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA

Suplentes:

**RICARDO LECHENACOSKI
SILVA**
**HANAILSOM BELCAVELLO DA
SILVA**

Parágrafo único. No impedimento ou afastamento do Presidente/Pregoeiro, fica designado a servidora **Dayana Rosa da Costa** para exercer essa função.

Art. 2º A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregão desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 025-S, de 27 de março de 2015.

Vitória, 17 de junho de 2015.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 159714

**PORTARIA Nº 031-S, DE
18 DE JUNHO DE
2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSIAS JOSÉ CAMPO DALL' ORTO**, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV - ref. QC-04, desta Secretaria.

Vitória, 18 de junho de 2015.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 159715

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº106 DE 18 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22.07.2008. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR nº funcional 3169200 por um período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2015 de acordo com o inciso VIII do artigo 122 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações.

Vitória, 18 de junho de 2015.
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 159832

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 012/2015**

Contratante:- PRODEST

Contratada: VISTA LINDA IND. E COM. DE CAFÉ ESPECIAIS LTDA

Objeto: Aquisição de 300 pacotes de café.

Valor total: R\$ 1.500,00

Processo: 69358753 - ARP nº 071/2014 - PM/ES

Vitória/ES 18 de junho de 2015.

Renzo Oliveira Santos Colnago

Diretor Presidente

Protocolo 159654

**Companhia de Melhoramentos
e Desenvolvimento Urbano -
COMDUSA -**

Extrato de termo de compromisso autorizado pela Instituição de Ensino Educacional Centro-Leste Ltda à estudante Bruna Coelho da Silva a estagiar na Comdusa-Em Liquidação por meio do CIPE-Central de Estágio. Período: 01/02/14 a 31/01/15 com bolsa de setecentos e vinte e quatro reais e auxílio transporte. Vitória, 01/02/2014

Protocolo 159662

1º Termo Aditivo ao contrato nº 1/14 que celebram a Comdusa-Em Liquidação e Osiris Com. e Serviços Ltda-ME.

Contratante: Comdusa, Cnpj , 28.161.834/0001-06

e **Contratada:** Osiris, Cnpj 05.388.792/0001-37, ajustam

termo aditivo de **locação de equipamentos reprográfico:** Clausula 1ª:objeto: 1. **Prorrogação do prazo**, de 30/04/15 a 30/04/16 ou encerramento anterior, diante da liquidação da Comdusa. Clausula 2ª: mantidas demais cláusulas do contrato original. Assinam: Maria Stela Pinotti de Almeida e Pedro Ernesto Rangel Alves Junior. Vitória/ES, 30/04/15.

Protocolo 159666

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA Nº 80-S, DE 18 DE
JUNHO DE 2015.**

Altera a Portaria nº 46-S, de 19 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que estabelecem o art. 51 da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 291, de 30/6/2004, o Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23/11/2004 e o Decreto nº 3.786-R, de 26/2/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Portaria nº 46-S, de 19 de março de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Competência da Comissão ora instituída se limita a promover as contratações que utilizarão os recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com fulcro no art. 42, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo único. A CPL/ PROFAZ tem a seguinte composição:

Titulares
Luis Antonio Rangel - Presidente
Ricardo Ishimura - Pregoeiro
Eduardo Pereira de Carvalho - Membro

Suplente
Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio

Art. 3º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo servidor Ricardo Ishimura.

Parágrafo único. O Pregoeiro, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo servidor Eduardo Pereira de Carvalho."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de junho de 2015.

**ANA PAULA VITALI JANES
VESCOVI**

Secretária de Estado da Fazenda
Protocolo 159760

**PORTARIA Nº 81-S, DE 18 DE
JUNHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 154-S, de 30/12/2014, publicada em 02/01/2015, que designou **PATRICIA GOMES DA COSTA SCARPE**, nº funcional 3510867, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA, FG-1**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Vitória, 18 de junho de 2015.

**ANA PAULA VITALI JANES
VESCOVI**

Secretária de Estado da Fazenda
Protocolo 159763

Licitações

O caderno completo, com
todas as oportunidades, você
encontra aqui!